

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação Nº 10/2025

A PRFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE - BA, em conformidade com o art. 75, § 3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que pretende realizar futura Contratação de empresa para fornecimento de Hortifrutigranjeiros para suprir necessidade e demanda de alimentação realizada na Unidade Hospitalar Sagrado Coração de Jesus, SAMU e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, da Prefeitura Municipal de Nova Soure-Bahia, Eventuais interessados poderão analisar o **Edital de Dispensa de Licitação 10/2025**, que é parte integrante deste documento, como também, apresentar Proposta de Preço, até às **12 horas** do dia **24 de janeiro de 2025**, através do e-mail licitacaonovasoure@outlook.com, ou, se preferir, Protocolar na sede da Secretaria de Administração, localizado à Rua Natuba, s/n°, Prefeitura Municipal de Nova Soure, Setor de Comissão de Contratação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

NOVA SOURE/BA, 20 de janeiro de 2025.

Paulo Eduardo Saldanha da Silva Agente de Contratação



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação 10/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°. 021/2025

Em conformidade com o art. 75, § 3°, da Lei Federal nº 14.133/2021, e atendendo aos princípios da Transparência, Publicidade e Economicidade, torna-se público, na data de hoje, 20 de janeiro de 2025, através deste Edital, que este Ente Federativo pretende realizar futura Contratação de empresa para fornecimento de Hortifrutigranjeiros para suprir necessidade e demanda de alimentação realizada na Unidade Hospitalar Sagrado Coração de Jesus, SAMU e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, da Prefeitura Municipal de Nova Soure-Bahia., a fim de buscar propostas adicionais para, dentre elas, eleger a mais vantajosa. Estando encerrados os recebimentos das propostas no dia 24 de janeiro de 2025, às 12h00min, perfazendo prazo legal de no mínimo 03 (Três) dias Úteis.

CRITERIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Global Habilitação as 13:00 hs do dia 24/01/2025 Proposta as 14:00hs do dia 24/01/2025

CRITERIO DE PARTICIPAÇÃO:

Empresas que atendam a Habilitação Empresas que atendam a forma de entrega

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI FEDERAL 14.133/2021

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO:

- **1.1. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Hortifrutigranjeiros para suprir necessidade e demanda de alimentação realizada na Unidade Hospitalar Sagrado Coração de Jesus, SAMU e Centro de Atenção Psicossocial CAPS, da Prefeitura Municipal de Nova Soure-Bahia.
- **1.2. DA NATUREZA DO OBJETO:**A natureza do objeto a ser contratado é comum, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.2.QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TRIMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CARNE DE AVES E DERIVADOS				



01	Peito de Frango congelado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso liquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, numero do lote e data ou prazo de validade.	KG	240	R\$29,00	R\$6.960,00
02	OVO tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g.	DZ	600	R\$9,83	R\$5.898,00
03	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO	KG	2500	R\$19,21	R\$48.025,00

1.4. DO PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO: A contratação tem prazo de vigência 12 (doze) meses, conforme Art. 106, da Lei n°14.133 de 2021.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. A presente contratação é de extrema necessidade da Prefeitura Municipal de Nova Soure/BA, para fornecer Hortifrutigranjeiros, para suprir as necessidades e demandas da alimentação realizada na Unidade Hospitalar Sagrado Coração de Jesus, Centro de Atenção Psicossocial CAPS, e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU.
- 2.2. O comprometimento em fornecer uma boa alimentação é papel fundamental do Município, fornecendo assim um serviço de qualidade para á população, e garantindo dessa forma, uma maior qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS, bem como os servidores desses serviços.
- 2.3. Dessa forma, a contratação assegura o bem estar e a saúde dos usuários e servidores que dependem da alimentação fornecida pela Unidade Hospitalar, pelo CAPS, e SAMU, principalmente



nos Hospitais, visto que o paciente necessita se alimentar bem para que assim receba os nutrientes necessários para preservar ou recuperar o seu estado nutricional.

- 2.4. A escolha da dispensa se justifica pelo valor estar abaixo do estabelecido em lei para dispensa em função do valor, conforme preceitua o Art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021.
- 2.5. **Diante das justificativas apresentadas**, faz-se necessário a contratação de empresa por Dispensa, nos termos exigidos no **inciso II**, **do art. 75**, **da Lei 14.133/2021**.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- 3.1. A descrição da solução como um todo perpassa pela contratação de empresa parafornecimentode Hortifrutigranjeirospara suprir necessidade e demanda de alimentação, que é bastante necessária e importante para servidores e usuários dos serviços públicos de saúde.
- 3.2. A contratação em tela visa dar continuidade aos serviços acessórios que dão sustentabilidade à otimização, controle e guardados bens da administração pública, em suas atribuições finalísticas.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Subcontratação

4.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos <u>artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de</u> 2021.
- 4.3 Não será exigida amostra para os itens do objeto contratual.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. A contratada, no decorrer da execução do contrato, obriga-se a: Fornecer referente ao objeto contratado e responsabilizar-se pela qualidade dos mesmos; a entrega será parcelada conforme a competente ordem de fornecimento expedida pela contratante.
- 5.2. Os itens a qual se refere esse termo de referência deverão ser entregues nos locais indicados pela ordem de serviço, aos responsáveis pelo recebimento.

6 - MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

- 6.1. O contrato será gerido por servidor: João Moraes Ramos.
- 6.2. Fiscalizado por servidor nomeado: Vitória Gonçalves de Santana.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada, respeitando a ordem cronológica, conforme preceitua o Art. 141 da Lei 14.133/21.



- 7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 7.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.5. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste instrumento ou por ele abrangidas, por meio dos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos Arts. 66, 67e 68 da Lei nº 14.133 de 2021.
- 7.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.
- 8.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referente a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).
- 8.3. Sendo assim, os documentos exigidos são:
- 1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
- 2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
- 3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
- 5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- 6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- 7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
- 8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
- 9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- 10. Atestado de capacidade técnica ou qualificação técnica.
- 11. Certidão de falência e concordata.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para esta contratação é de: R\$60.883,00 (Sessenta Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais)

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde.

PROJETO ATIVIDADE:



2.076 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde

2.090 - Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psíquico

2.097 - Manutenção das Ações do SAMU 192

2.114 – Bloco de Atenção Especializada

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO:

500 – Receitas e Transf.de impostos. Saúde 15%

600-Transf. Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção da rede de Serviços Públicos de Saúde

Nova Soure, 20 de janeiro de 2025.

NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO



MODELO DE PROPOSTA

(papel timbrado da licitante)

Referente: Processo Administrativo nº XX/2025.

Dispensa de Licitação nº 0XX/2025

Objeto:

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S.ª, a nossa proposta de preços relativa à Dispensa de Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Aviso de referida Dispensa.

1. PROPONENTE:

1.1101	ONENTE:			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TRIMESTRAL	VALOR TOTAL
	CARNE DE AVES E I	DERIVADOS		
01	Peito de Frango congelado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso liquido, nome do produto, nome e CNPJ do	KG	240	



	beneficiador, numero do lote e data ou prazo de validade.			
02	OVO tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g.	DZ	600	
03	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO	KG	2500	

RAZÃO SOCIAL: nome de identificação da empresa

SEDE: endereço da sede da empresa

C.N.P.J: número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

TELEFONE: E-MAIL:

2. PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL:

2.1 Especificação e detalhamento da proposta:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: valor numérico e por extenso da proposta

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

4. A REFERIDA EMPRESA DECLARA:

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Que assume a responsabilidade pelas suas práticas efetuadas no âmbito desta dispensa de licitação, assumindo como firmes e verdadeiras;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91.



REPRESENTE LEGAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE Secretaria de Administração Setor de Licitação

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

Que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais encargos sociais, trabalhistas, securitários, etc., que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto.

NOME:
RG:
CPF:
TELEFONE:
E-MAIL:
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:
LOCAL E DATA:
Atenciosamente,
Nome e identificação do representante

*Obs. A proposta deve ser enviada em papel timbrado.